

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA N° 70/2026/SEMTRAN-ASTEC DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidoras para atuação na Plataforma Fala.BR no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar n° 1.000/2025 e demais normas pertinentes,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o adequado recebimento, tratamento e resposta das manifestações registradas na Plataforma Fala.BR;  
**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, eficiência e publicidade na Administração Pública;  
**CONSIDERANDO** a recente estruturação da Unidade de Transparência no âmbito desta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (SEMTRAN) na **Plataforma Fala.BR:**

I – Antônia Marcelia da Silva, matrícula 10079951, como titular;

II – Nathiele Martins Silva, matrícula 108101, como suplente.

**Parágrafo único.** Em caso de afastamentos, licenças ou impedimentos superiores a 10 (dez) dias, ficam as servidoras responsáveis obrigadas a comunicar a chefia imediata, a fim de possibilitar o monitoramento e a continuidade das atividades, evitando prejuízos à Administração Pública.

**Art. 2º** Compete aos servidores designados o recebimento, tratamento, acompanhamento e resposta das demandas registradas na Plataforma Fala.BR, no âmbito desta Secretaria, observando-se os prazos e normas aplicáveis.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal da SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**74E22DD6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2026. Edição 4231  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>